



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 015/2018

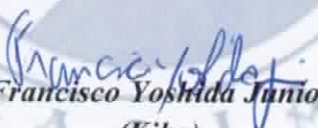
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, mediante à atuação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP junto à instituição de ensino Superior FAEF da cidade de Garça/SP, possa estender a todos os munícipes residentes em nossa cidade de Gália/SP, os mesmos benefícios concedidos aos servidores públicos do município de Gália/SP que freqüentam ou tenham filhos freqüentando a citada instituição.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de março de 2018.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

